



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

ERRATA DO EDITAL Nº 003/2022 DG-MON - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Onde se lê:

4. ENDEREÇO

Campus Montanha

Campus Montanha – Rodovia ES-130, Km 01, Bairro Palhinha, Montanha – ES, CEP.: 29890-000
selecao.mon@ifes.edu.br

Telefone: (27) 3754-3953

Leia-se:

4. ENDEREÇO

Campus Montanha

Campus Montanha – Rodovia ES-130, Km 01, Bairro Palhinha, Montanha – ES, CEP.: 29890-000

E-mail: selecao.mon@ifes.edu.br

Telefone: (27) 3754-3953

Onde se lê:

5.2 Da Prova de Desempenho Didático:

5.2.1. A Prova de Desempenho Didático consistirá numa aula ministrada por meio de videoconferência, sobre um tema sorteado pela comissão organizadora do processo, com o objetivo de apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o domínio do conteúdo programático, mediante explanação e, se necessário, arguição do candidato pelos membros da banca avaliadora. Terá duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos, dependendo da Área de Estudo/Disciplina, ministrada perante a Banca e gravada. Ficará a cargo da Banca fazer arguição ao candidato, caso necessário.

5.2.1.1 O Ifes deverá permitir e disponibilizar equipamentos do Instituto para aqueles candidatos que preferirem fazer a prova dentro do instituto, até porque pode haver candidato sem disponibilidade de equipamento adequado.

5.2.1.1.1 Tal opção deverá ser agendado assim que for divulgado o Cronograma de Sorteio de Ponto e da Prova de Desempenho Didático, pelo e-mail selecao.mon@ifes.edu.br para melhor organização

da logística para esta fase.

5.2.2 Os candidatos deverão enviar, em formato PDF (tamanho máximo 10 MB), o plano de aula para o e-mail selecao.mon@ifes.edu.br até 1 (uma) hora antes da Prova de Desempenho Didático.

5.2.3 Os candidatos, ao se apresentarem para a prova de desempenho didático, no link e horário estabelecidos no cronograma, deverão:

a) acessar o link conforme orientações que serão disponibilizadas no site <https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/substitutos-e-temporarios> no horário marcado, a partir de quando terá até 30 (trinta) minutos para testes técnicos;

b) apresentar à banca avaliadora no início da Prova de Desempenho Didático um documento de identificação com foto (original), sob pena de eliminação e não participação na Prova de Desempenho Didático;

c) a câmera e o microfone dos candidatos deverão permanecer ligados durante toda a prova;

d) a câmera e o microfone dos membros da banca só serão acionados em momentos de intervenção a fim de otimizar a qualidade do processamento das informações;

5.2.3.1 A Prova de Desempenho Didático será realizada por meio de videoconferência através da plataforma Google Meet, através de link que será disponibilizado conforme orientações que serão publicadas no site <https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/substitutos-e-temporarios>.

5.2.3.2 A utilização de outros recursos didáticos ficará a critério do candidato, limitando-se aos recursos de gravação da plataforma Google Meet.

5.2.3.3 Em caso de perda de conexão durante a Prova de Desempenho Didático, será permitida novas tentativas até os primeiros 20 minutos de conexão. Caso ocorra interrupção de conexão, a banca irá paralisar o cronômetro e o candidato deverá continuar a aula a partir do momento da interrupção da conexão, sendo retomada a contagem do tempo, e não será acrescido tempo extra ao tempo de aula.

5.2.3.4 A utilização de recursos e materiais são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a montagem e desmontagem da estrutura da apresentação.

5.2.3.5 O Ifes não se responsabiliza por eventual ausência ou interrupção no fornecimento de energia elétrica e de conexão de internet do candidato, durante a aplicação das provas, mesmo que esta impeça o candidato de utilizar quaisquer recursos didáticos além daqueles fornecidos pela instituição.

5.2.4 O candidato que não comparecer ao Sorteio de Ponto ou para a realização da Prova de Desempenho Didático, no horário definido para sua apresentação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

5.2.5 Será habilitado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos, na média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca.

5.2.6 O calendário da Prova de Desempenho Didático, do qual constará o dia do sorteio do tema, a data e o horário da prova, será disponibilizado no site do Instituto Federal do Espírito Santo, após a divulgação do resultado da Avaliação de Títulos. Para saber os dias e horários do sorteio e da prova o candidato deverá acessar a página do Ifes, através do endereço eletrônico: <https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/substitutos-e-temporarios>.

5.2.7 O sorteio do tema será realizado 24 (vinte e quatro) horas antes da Prova de Desempenho Didático em sessão pública por videoconferência através do link que será disponibilizado no site <https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/substitutos-e-temporarios>, na presença de representantes

das Comissões do Processo Seletivo.

5.2.8 Os critérios de avaliação para a Prova de Desempenho Didático observados pelos membros da banca serão:

Leia-se:

5.2 Da Prova de Desempenho Didático:

5.2.1 A Prova de Desempenho Didático será realizada pelo menos 24 horas após o sorteio do tema/ponto e consistirá numa aula de duração de 50 (cinquenta) minutos, ministrada perante a Banca Examinadora, podendo também ser assistida por alunos e/ou servidores deste IFES. Ficará a cargo da Banca Examinadora fazer arguição de até 10 minutos ao candidato, caso necessário.

5.2.2 O objetivo da prova de Desempenho Didático é apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o domínio do conteúdo programático.

5.2.3 Não será permitida a presença, no recinto da prova, dos demais candidatos e de pessoas não previstas no item 5.2.1

5.2.4 A ordem de ministração das aulas será conforme classificação dos candidatos na Prova de Títulos, assim sendo o primeiro colocado ministra a primeira aula, o segundo colocado ministra a segunda aula e assim sucessivamente.

5.2.5 Todas as informações sobre o dia do sorteio do ponto, a data, local e o horário da prova de desempenho didático constarão no cronograma citado no item 5.2.2.

5.2.6 A utilização de recursos e materiais são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a montagem e desmontagem da estrutura da apresentação.

5.2.7 O candidato deverá apresentar à banca avaliadora, para a Prova de Desempenho Didático, Carteira de Identidade, bem como fazer entrega do plano de aula impresso em 03 (três) vias antes do início da aula. Na hipótese de não ser apresentado, será atribuída nota zero neste item.

5.2.8 O candidato que não comparecer para a realização da Prova de Desempenho Didático, no horário definido para sua apresentação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

5.2.9 Será habilitado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos, na média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca.

5.2.10 O sorteio do tema será realizado no prédio central do Campus Montanha, pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – CGGP, 24 (vinte e quatro) horas antes da Prova de Desempenho Didático, em data e horário a ser divulgado no endereço eletrônico: <https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/substitutos-e-temporarios>.

5.2.11 Os candidatos aprovados devem estar presentes no momento do sorteio para tomarem ciência do ponto sorteado para a Prova de Desempenho Didático e assinarem a ata do sorteio do ponto. Caso o candidato não esteja presente no horário estipulado, o mesmo será eliminado do certame. Não será realizado novo sorteio sob qualquer alegação.

5.2.12 Os critérios de avaliação para a Prova de Desempenho Didático observados pelos membros da banca serão: